



Resolução/ 012

Mampituba, 19 de Setembro de 2023.

A presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mampituba/ RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal Complementar nº. 1.214 de 04 de abril de 2023, reformulando texto da Lei em vigor nº 806, de 02 de abril de 2015, com fundamento na lei Federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, resolve:

Identificar os mesários que irão compor a mesa receptora de votos nas comunidades. Sendo que na comunidade de Roça da Estância, ficaram: Franque da Cunha Selau, Camila da Silva Cardoso e Greice Trindade Scheffer, na sede do município ficaram: Virlene Martins Constante, Ana Paula Licks Elias e Maria da Glória Ramos Pereira e no Rio de Dentro: Andréia Bernardo Lopes, Jucilene Selau e Elaine Moura Valim.

Informar também que a apuração dos votos será realizada a partir das 17:30, do dia 01 de Outubro, domingo, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal estando assim em conformidade com Resolução TRE-RS, nº 405/2023.

Aline Silveira Brocca

Presidente do Comdca